



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO LEGISLATIVO



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.

Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 17/2026

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Fábio Hidek Miura, a ampliação da coleta de lixo no Distrito de Luar, passando a ocorrer ao menos duas vezes por semana.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São João do Ivaí que determine ao setor competente a realização da coleta de lixo no Distrito de Luar ao menos duas vezes por semana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores do Distrito de Luar, que atualmente contam com frequência reduzida na coleta de lixo, situação que vem causando transtornos à população local.

Importante destacar que já foi feita esta reivindicação, mas não obtivemos resposta e os demais distritos do município já são contemplados com coleta de lixo realizada duas vezes por semana, enquanto no Distrito de Luar o serviço ocorre em menor frequência, embora a taxa de coleta de lixo cobrada dos contribuintes seja igual para todos.

Dessa forma, buscando garantir igualdade na prestação dos serviços públicos, melhores condições de higiene, saúde pública e qualidade de vida aos moradores, faz-se necessária a ampliação da coleta no referido distrito.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2026.

Edgar Santos de Miranda

Vereador

